

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1004131-77.2022.8.26.0568**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**  
Requerente: **Maria Yoko Nakahira Kawakami**  
Requerido: **Hisako Uesato**

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HISAKO UESATO, REQUERIDO POR MARIA YOKO NAKAHIRA KAWAKAMI - PROCESSO Nº1004131-77.2022.8.26.0568.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Augusto Bettencourt Pitorri, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/06/2023 14:35:05, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de HISAKO UESATO, CPF 25823676808, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria Yoko Nakahira Kawakami**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 31 de julho de 2023.

**2ª Vara Cível**

JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL  
JUIZ DE DIREITO HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO  
ESCRIVÃO JUDICIAL ANTONIO JOSÉ DA SILVA MORAES  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores de PROVENCE COSMÉTICOS S/A E OUTROS, PROCESSO Nº 1004005-66.2018.8.26.0568. EDITAL de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei n.º 11.101/2005, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.101/05, expedido nos autos da Falência de PROVENCE COMÉTICOS S/A, MADE IN CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, GALÁXIA COMÉTICOS LTDA e INOVAÇÃO DESIGN DE LOJAS LTDA (GRUPO CONTÉM 1G), PROCESSO Nº 1004005-66.2018.8.26.0568. O Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que foi apresentada pela Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento, no endereço do Administrador Judicial, situado na Rua Oriente, 55, Sala 407, telefone (019) 3291-0909, Campinas, Estado de São Paulo, e-mail [administrador@r4cempresarial.com.br](mailto:administrador@r4cempresarial.com.br). FAZ SABER, que a relação de credores desta Administradora Judicial com as respectivas análises administrativas se encontra reproduzidas no sítio eletrônico através do "link" <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Relacao-de-Credores-A.J.pdf>, para ciência de todos os interessados, na forma da Lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 06 de outubro de 2023.

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****UPJ 1ª a 5ª Varas Cíveis**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1053570-04.2020.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO PALACIN PAGLIUSO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ADELICIO FRANCISCO BELIZARIO SOBRINHO, RG 14.117.483, CPF 07365789603, com endereço à Rua Atilio Capello, 800, Bloco 07 Apartamento 204, Parque das Flores, CEP 15051-003, São José do Rio Preto - SP que deverá efetuar o pagamento da taxa judiciária no valor de R\$ 159,85 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), fixada nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 11.608/2003, tudo conforme r. Decisão disponibilizada na Internet. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a sobredita taxa judiciária, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 18 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 0007610-37.2023.8.26.0576